



PROCESSO:ATOrd 0001107-85.2024.5.13.0023

AUTOR:DAVI PEREIRA DE MELO

RÉU:PAULO LIMA FILGUEIRA (RAPADURA ESTRELAR)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de março de 2026, em cumprimento ao mandado expedido pela CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, dirigi-me ao endereço situado à RUA JOSE GONCALVES LUCENA, 93, SANTA CRUZ, CRUZEIRO, CAMPINA GRANDE/PB - CEP: 58415-375, e, ali sendo, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens:

- 1) 04 (quatro) Mesas, avaliadas unitariamente em R\$ 300,00. Valor total: R\$ 1.200,00;
- 2) 100 (cem) Formas, avaliadas unitariamente em R\$ 5,00. Valor total: R\$ 500,00;
- 3) 01 (um) Mexedor, avaliado unitariamente em R\$ 600,00. Valor total: R\$ 600,00;
- 4) 02 (dois) Caldeirões, avaliados unitariamente em R\$ 200,00. Valor total: R\$ 400,00.

Valor Total da Penhora: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Ato contínuo, nomeei o depositário dos bens, o Sr. Paulo Lima Filgueira, já qualificado, advertindo-o acerca dos direitos e deveres inerentes ao encargo.

No mesmo ato, intimei o citado depositário da penhora, para que requeira o que de direito.

Documento assinado digitalmente



MARCUS WELBY BEZERRA COSTA
Data: 10/03/2026 19:53:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARCUS WELBY BEZERRA COSTA

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

PAULO LIMA FILGUEIRA

DEPOSITÁRIO/EXECUTADO

